

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA - 2ª ETAPA

3 a 12.9	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
9.10	Data da divulgação do resultado do pedido de isenção
10.9 a 16.10	Período de inscrição
19.10	Prazo final para candidatos portadores de necessidades especiais e candidatos que, por motivo de confissão religiosa, não desempenham atividades aos sábados procurarem a COPESE
29.10	Divulgação pela Internet do cadastro dos candidatos
29.11	Data-limite para entrega do Comprovante de Inscrição pelos Correios
30.11	Data-limite para reclamações referentes aos dados constantes no Comprovante de Inscrição
3.12	Disponibilização da 2ª via do Comprovante de Inscrição na Internet
8 e 9.12	Data das PROVAS
Março/2008	Envio do Relatório de Desempenho aos candidatos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
2ª ETAPA (GRUPO VIII - Triênio 2007-2009)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88 – COPESE/UFLA

Retifica-se o edital nº 88 – COPESE/UFLA, referente ao número de vagas oferecidas por curso: onde se lê “... num total de 440 (quatrocentas e quarenta) vagas semestrais...” leia-se “... num total de 400 (quatrocentas) vagas semestrais ...”; onde se lê “Educação Física - Licenciatura (50 vagas)”, leia-se “Educação Física - Licenciatura (25 vagas)”; onde se lê “Matemática - Licenciatura (40 vagas)”, leia-se “Matemática - Licenciatura (25 vagas)”.

Lavras, 15 de agosto de 2007

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA

Visto: **ANTÔNIO NAZARENO G. MENDES**
Reitor da UFLA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
2ª ETAPA (GRUPO VIII - Triênio 2007-2009)

EDITAL Nº 88 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, com matrícula inicial no **1º semestre letivo regular de 2009**, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS – UFLA), regulamentado pela Resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Cepe da UFLA.

- 1. CURSOS E VAGAS:** A UFLA oferece atualmente 13 (treze) cursos de graduação, num total de 440 (quatrocentos e quarenta) vagas semestrais, assim distribuídas: **a) Cursos diurnos:** Agronomia (80), Zootecnia (25), Engenharia Agrícola (25), Engenharia Florestal (25), Medicina Veterinária (25), Ciência da Computação (25), Administração (30), Engenharia de Alimentos (25), Química (Licenciatura) (25) e Ciências Biológicas (25); **b) Cursos noturnos:** Educação Física (Licenciatura) (50), Matemática (Licenciatura) (40) e Sistemas de Informação (40). O candidato ao PAS fará a opção por um dos cursos acima, ou quaisquer outros cursos de graduação implantados pela Universidade Federal de Lavras, por ocasião da sua inscrição para a 3ª etapa do Processo, concorrendo **a até 40%** (quarenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso nos respectivos semestres letivos; o número de vagas será definido no edital da Terceira Etapa do Processo.
- 2. INSCRIÇÃO:** Somente serão aceitas inscrições de candidatos que fizerem parte do GRUPO VIII (Triênio 2007 - 2009). Ao se inscrever para a 2ª etapa do PAS, o candidato deverá estar matriculado ou já ter concluído, no mínimo, a 2ª série do ensino médio.
 - 2.1. Período:** 10 de setembro a 16 de outubro de 2007
 - 2.2. Taxa de inscrição:** R\$ 70,00 (setenta reais)
 - 2.3. Documentação exigida:**
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
 - Um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Cíveis, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem, ou Carteira Nacional de Habilitação. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são: Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado. **Constitui crime de falsidade ideológica – Artigo 299 do Código Penal – utilizar documentos pertencentes a outra pessoa.**
 - 2.4.** A inscrição deverá ser feita via Internet no endereço **www.copese.ufla.br**, a partir das 8 horas do dia **10.9.2007** até as 18 horas do dia **16.10.2007** (horário de Brasília). Para tanto, o candidato receberá, via Correios, no endereço declarado por ocasião da inscrição à 1ª Etapa do PAS, código e senha de acesso ao formulário de inscrição. O candidato deverá selecionar a opção **“Inscrição à Segunda Etapa do PAS”** e informar o código e a senha de acesso para prosseguir com a inscrição.
 - 2.4.1.** A COPESE colocará terminais de computador à disposição de candidatos que não têm acesso à Internet, na COPESE – Prédio da Reitoria, durante o período de inscrição, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

2.5. Procedimentos para efetuar a inscrição:

- a) Preencher os campos em branco. Conferir seus dados, que foram extraídos do requerimento de inscrição da 1ª etapa do PAS. Caso sejam necessárias alterações, essas devem ser feitas antes de salvar e imprimir o requerimento de inscrição.
- b) Imprimir o requerimento de inscrição. Serão impressos:
 - **BOLETO BANCÁRIO**, contendo informações do candidato, nº de controle e código de barras. Por meio desse boleto, será efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
 - **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (via do candidato), no qual constam os dados do candidato e o mesmo nº de controle impresso no boleto bancário.

OBS: Antes de efetuar o pagamento, conferir os dados impressos na via do candidato, principalmente **opção de língua estrangeira e cidade de realização das provas**. Caso haja algum dado incorreto, desconsiderar a via do candidato e o boleto bancário e fazer nova inscrição, seguindo todos os passos novamente, pois, após o pagamento, não será permitido qualquer tipo de alteração.
- c) **Não há necessidade do envio de nenhuma das vias acima especificadas à COPESE**. As informações serão registradas automaticamente pelo administrador de Internet da UFLA.
- d) O pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, até o dia **16.10.2007**.
- e) A COPESE só efetuará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, pelo Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto, não se responsabilizando por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-la posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos. Será considerado como válido somente o requerimento cujo nº de controle seja o mesmo do boleto pelo qual a inscrição foi paga.

2.6. O candidato indicará, no ato de sua inscrição, sua opção pela Língua Estrangeira e cidade de realização das provas. Finalizada a inscrição, não haverá possibilidade de alterações nessas opções, sendo as informações prestadas no requerimento de inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

2.7. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo.

2.8. O candidato que não efetuar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido (até **16.10.2007**), conforme instruções especificadas acima, será automaticamente excluído do grupo. Pagamentos efetuados após o dia **16.10.2007**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.

2.9. Em caso do pagamento de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente.

2.10. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

2.11. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que se considerar carente poderá solicitar avaliação socioeconômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**. Candidatos que foram isentos na 1ª etapa também deverão seguir os procedimentos seguintes, caso tenham interesse em solicitar isenção novamente.

2.11.1. O formulário e as instruções para solicitação da isenção deverão ser obtidos pela internet, no endereço **www.copese.ufla.br**. A **PRAECC**, situada no Câmpus Histórico da UFLA, colocará terminais de computador à disposição de candidatos que não têm acesso à Internet, durante o período de isenção, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

2.11.2. Deverão ser apresentados à PRAECC, **no período de 3 a 12.9.2007**, pessoalmente, ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras.MG), os documentos abaixo relacionados:

- a) Questionário de avaliação socioeconômica devidamente preenchido e assinado;
- b) Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;
- c) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

Os documentos indicados nos itens anteriores (no item c, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente, ou adquiridos pela Internet (www.copese.ufla.br).

- d) Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
- e) Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
- f) Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
- g) Cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- h) Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
- i) Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
- j) Comprovante de residência do candidato e de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
- k) Comprovantes de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
- l) Comprovantes de despesas com mensalidades escolares;
- m) Comprovantes de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.

2.11.3. A situação socioeconômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa. No caso de envio via Correios, a data de postagem deverá ser, no máximo, até **12.9.2007**. A PRAECC/UFLA não se responsabiliza por documentação extraviada.

2.11.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação socioeconômica. Informações sobre o recebimento e andamento poderão ser obtidas na **PRAECC/UFLA**, pessoalmente, ou pelos telefones **35.3829.1582/1587**. Os resultados serão divulgados ao candidato, oficialmente, no endereço **www.copese.ufla.br**, no dia **9.10.2007**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.

2.11.5. De acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC, o candidato poderá:

- a) **Obter isenção total:** 100% sobre o valor da taxa de inscrição;
- b) **Obter isenção parcial:** 50% sobre o valor da taxa de inscrição;
- c) **Não obter isenção:** candidato cujo índice de renda é superior à estipulada pela PRAECC ou **teve seu processo indeferido por falta de documento ou por ter sido postado fora do prazo.**

2.11.6. O candidato que obtiver isenção total estará automaticamente inscrito na 2ª Etapa do PAS, devendo ficar atento às datas descritas neste Edital.

2.11.7. O candidato enquadrado nas situações b ou c do item 2.11.5, que quiser efetivar sua inscrição, deverá acessar o endereço **www.copese.ufla.br** até o dia **16.10.2007**, último dia de inscrição, e seguir as instruções contidas na própria página.

2.11.8. Ao solicitar a isenção, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo. Os itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 deste Edital também se aplicam aos candidatos que solicitarem isenção.

2.12. Candidato portador de necessidades especiais:.

- a) O candidato regularmente inscrito nesse processo, **portador de necessidades especiais** ou ainda que, por **motivo grave de saúde**, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá preencher formulário próprio, que poderá ser adquirido na secretaria da COPESE ou no endereço **www.copese.ufla.br**, e encaminhá-lo, pessoalmente, ou via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **19.10.2007**, impreterivelmente. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. Após análise, se considerar necessário, a junta médica determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**
- b) O candidato regularmente inscrito neste processo que, por **IMPEDIMENTO GRAVE DE SAÚDE VERIFICADO ÀS VÉSPERAS DAS PROVAS**, necessitar fazer prova em local especial, deverá comparecer à COPESE pessoalmente ou enviar um representante legal munido dos mesmos documentos especificados no item anterior ou enviar um fax para a COPESE (**35.3829.1558**) dos atestados médicos comprobatórios de sua condição. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**
- c) O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais inscritos.

2.13. Candidato regularmente inscrito neste processo que, por **motivo de confissão religiosa**, não desempenha atividades aos sábados deverá informar à COPESE até **19.10.2007**. Esse candidato realizará as provas em Lavras, em local especial designado pela COPESE e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre **14 e 14h30**. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, **até as 19 horas**, quando iniciará suas provas. Para garantir esse direito, deverá encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no

máximo, até **19.10.2007**, atestado comprobatório de sua confissão religiosa e comprovante original de pagamento de uma sobretaxa no valor de R\$ 50,00 por meio de boleto bancário disponível na página da COPESE (www.copese.ufla.br), para cobrir os custos adicionais com a realização das provas. **No domingo** (segundo dia de prova), as provas serão realizadas também em Lavras, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

O calendário escolar da UFLA considera o sábado como dia letivo. Assim sendo, se aprovado, todo candidato, independentemente da sua confissão religiosa, deverá cumprir, ao longo do curso, as atividades acadêmicas determinadas para esse dia.

2.14. Conferência dos dados da inscrição: o candidato deverá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição no "**Cadastro de Candidatos**", que estará disponível no endereço www.copese.ufla.br, a partir do dia **29.10.2007**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones **35.3829.1133/1120/1558**. Não serão permitidas alterações nas opções de língua estrangeira e cidade de realização das provas.

2.15. Comprovante de inscrição:

2.15.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, via Correios, ao endereço declarado pelo candidato no requerimento de inscrição. A data-limite para o recebimento do comprovante de inscrição será o dia **29.11.2007**.

2.15.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones (**35.3829.1133/1120/1558**), até o dia **30.11.2007**.

2.15.3. A 2ª via do Comprovante de Inscrição poderá ser obtida somente na Internet (www.copese.ufla.br) e estará disponível a partir do dia **3.12.2007**.

2.15.4. O Comprovante de Inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas, além da opção de Língua Estrangeira.

3. PROVAS: A 2ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada tem como fundamento legal a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96) e constará de provas com questões de múltipla escolha e uma Redação, assim distribuídas: **Prova 1:** Biologia, Física, Matemática e Química. **Prova 2:** Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação. O conteúdo das provas será relacionado às matérias da **1ª e 2ª séries do ensino médio, sendo, portanto, cumulativo**. Os programas relativos a cada matéria estão disponíveis no endereço www.copese.ufla.br.

PROVA 1 – 1º dia (40 questões de múltipla escolha): Matérias: Biologia (10), Física (10), Matemática (10), Química (10).

Valor de cada questão: 1 ponto

Total de pontos: 40

PROVA 2 – 2º dia (40 questões de múltipla escolha + redação): Matérias: Geografia (10), História (10), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (8), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (12).

Valor de cada questão: 1 ponto

Valor da redação: 20 pontos

Total de pontos: 60

Total geral (Prova 1 + Prova 2) = 100 pontos

3.1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO: As provas serão realizadas nas seguintes cidades: **Estado de Minas Gerais:** Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Divinópolis, Itajubá, Juiz de Fora e Uberlândia; **Estado de São Paulo:** São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto; **Estado de Goiás:** Goiânia. O endereço completo do local de provas será indicado no Comprovante de Inscrição do candidato.

3.1.1. À UFLA reserva-se o direito de alterar as cidades de aplicação das provas da 3ª etapa do PAS, podendo excluir ou incluir novas cidades.

3.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
8.12	14h30	Biologia, Física, Matemática e Química	210 min
9.12	14h30	Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação	210 min

3.2.1. À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário, a data e o local de realização das provas da 2ª etapa, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

- 3.3.** Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.
- 3.4.** O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** (com fotografia) indicado no requerimento de inscrição.
- 3.5.** Os candidatos somente poderão se ausentar do local de provas, no mínimo, **120 minutos após o início da aplicação**, tempo esse considerado **“Período de Sigilo”**. Caso seja necessário, esse período poderá ser estendido.
- 3.6.** Por questões de segurança, o penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último, para que ambos saiam juntos do local de prova.
- 3.7.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta de assinatura e coleta de impressão digital. O candidato que se negar a ser identificado e a imprimir sua digital nos formulários (Formulário de respostas de múltipla escolha) terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Grupo.
- 3.8.** Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se **APENAS** de caneta esferográfica azul ou preta (**tinta escura**) e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza por parte da coordenação e pelos candidatos, durante a aplicação das provas.
- 3.9.** É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados, controles de alarmes de carros e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, luvas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.

- 3.10.** A COPESE usará detector de metais no período de aplicação do Processo Seletivo. Candidatos que forem encontrados portando quaisquer dos objetos acima especificados (mesmo desligados) na área de aplicação de provas será imediatamente excluído do Grupo.
- 3.11.** O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno no qual constam as questões referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da Redação. **Antes de iniciar as provas, o candidato deverá ler as instruções contidas na capa dos cadernos e verificar atentamente seus conteúdos.** Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
- 3.12. Formulários de Respostas - Questões de Múltipla Escolha:** O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição, a opção de Língua Estrangeira e local de realização das provas. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar o fato ao aplicador; assinar o formulário de respostas dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após o término do “Período de Sigilo” (item 3.5 deste Edital), o candidato transcreva as alternativas para o formulário de respostas, tendo o cuidado de conferir antes da transcrição, as respostas contidas no rascunho. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C ou D). Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente a essa alternativa, usando **exclusivamente caneta esferográfica com tinta escura azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente, conforme esquema abaixo. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão anulará a resposta. O uso inadequado da borracha ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.



Redação: O candidato receberá no 2º dia de provas um formulário para o desenvolvimento da Redação. Nesse formulário, estão indicados o nome e o número de inscrição do candidato. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar o fato ao aplicador. Assinar o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escrever o seu nome em outro local do formulário, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida e receberá nota 0 (zero) a Redação que contiver qualquer forma de identificação (assinatura, rubrica, desenhos, mensagens, etc.). **A Redação deverá ser feita somente a caneta esferográfica azul ou preta.**

- 3.13.** Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Esses ficarão com o aplicador. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito.
- 3.14.** Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 3.15.** Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.16.** Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das 8 horas do dia seguinte à sua realização, na Internet (www.copese.ufla.br), no câmpus universitário da UFLA e na rádio FM Universitária. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone. As provas também estarão disponíveis a partir das 8 horas do dia seguinte à sua realização, na Internet (www.copese.ufla.br).
- 3.17.** As provas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada (item 3.12) e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
- 3.18.** As Redações serão corrigidas por uma equipe de professores da área, sendo os resultados processados eletronicamente.

4. RESULTADO DAS PROVAS

- 4.1. O “Relatório de Desempenho” do candidato, no qual constam seu rendimento por matéria e a média de rendimento do grupo será encaminhado, via Correios, durante o mês de **março/2008**, para o endereço declarado no requerimento de inscrição.
- 4.2. Será encaminhado à escola, via Correios, o “Relatório Geral de Desempenho” dos seus alunos participantes do PAS.
- 4.3. Os resultados obtidos serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras; tanto o relatório da escola quanto o do candidato terão caráter sigiloso.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Após a correção da terceira etapa do Processo, os candidatos não-eliminados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas três etapas, até o limite das vagas oferecidas ao final de cada triênio, por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 10% do total de pontos das três etapas e/ou o candidato que se enquadrar nos critérios específicos de eliminação da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Seriada serão destinadas ao Processo Seletivo Único (Vestibular).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital. As disposições e instruções contidas no endereço **www.copese.ufla.br**, nos cadernos de provas, nos formulários de respostas e demais expedientes pertinentes constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 6.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 6.3. Será eliminado do Grupo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na realização das provas, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 6.4. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas divulgados no endereço **www.copese.ufla.br** ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou gabaritos, o candidato deverá entregar, no prazo de **24 horas** após a divulgação dos gabaritos e das provas, **reclamação por escrito**, na COPESE, em formulário próprio disponível na página **www.copese.ufla.br**. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 6.5. Todas as provas são corrigidas e revisadas por equipes de professores das respectivas matérias; por esse motivo, não serão concedidas vistas, cópias, correção, revisão de provas ou revisão de resultados.
- 6.6. O candidato responderá, no ato da inscrição, ao Questionário de Informações Socioeconômico-cultural. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, com o objetivo de colher informações pessoais dos candidatos.
- 6.7. Os formulários de respostas e os formulários de Redações dos candidatos serão propriedade da COPESE, onde ficarão arquivados por um período de **120 (cento e vinte) dias da data de divulgação do resultado da 3ª etapa desse Grupo.**

- 6.8.** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA e as informações referentes aos processos apresentados na página da COPESE.
- 6.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

Lavras, 24 de julho de 2007

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Reitor da UFLA

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA